

Ao dia vinte e cinco do mês de novembro de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Campo, sito na Rua dos Moirais 94/100 4440-131 Campo, reuniu o Executivo da Junta de Freguesia de Campo e Sobrado, sob a direção do Presidente da Junta, Alfredo Costa Sousa, na presença dos seguintes membros do Executivo: Daniela Filipa Moreira dos Santos, José Carvalho Ferreira Marujo e José Pereira da Silva Bessa. -----

Ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a quatro de novembro de dois mil e vinte; -----

Ponto dois – Leitura da correspondência recebida; -----

Ponto três – Recursos Humanos; -----

Ponto quatro – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos; -----

Ponto cinco – Outros assuntos. -----

Aberta a reunião pelo Sr. Presidente da Junta, passou-se para o primeiro ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um – Leitura e aprovação da ata da reunião realizada a quatro de novembro de dois mil e vinte -----

Após leitura da ata da reunião realizada a quatro de novembro de dois mil e vinte, a qual havia sido aprovada em minuta, esta foi aprovada, **por unanimidade**. -----

Ponto dois – Leitura da correspondência recebida -----

Instituto Nacional de Estatística – Comunica à Junta de Freguesia que em abril de dois mil e vinte e um realizar-se-á o XVI Recenseamento Geral da População e o IV Recenseamento Geral da Habitação – Censos dois mil e vinte e um. Esta operação estatística implicará o recrutamento de cento e quarenta Delegados(as) Sub Regionais e quatrocentos e cinquenta Delegados(as) Municipais, dispersos por todo o país em regime de Contrato de Prestação de Serviços. Foi tomado conhecimento. -----

Ponto três – Recursos Humanos -----

Após a receção da Ação Administrativa de Anulação da Deliberação da Junta de Freguesia, processo que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel,

com o número 663/20.0BEPNF, em que é Autor o funcionário, António Coelho Alves, relativa ao processo disciplinar que lhe foi instaurado e à sanção disciplinar aplicada, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de proceder à Renovação do Procedimento Disciplinar, datada de seis de novembro de dois mil e vinte, mantendo para o efeito a instrutora anteriormente nomeada do processo, a Coordenadora Técnica, Ema Susana Santos Coelho. -----

No âmbito da celebração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, estabelecido entre a Câmara Municipal de Valongo e esta Autarquia, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, celebrar dois contratos pelo método de prestação de serviços em regime de tarefa, por um período de seis meses, convidando, para o efeito, João Paulo Oliveira Gonçalves e Joaquim Leal Aguiar. -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, proceder ao desconto do valor respetivo ao tempo de trabalho em falta relativo a dias do mês de novembro de dois mil e vinte, no salário do mês de novembro de dois mil e vinte, aos prestadores de serviços, Vítor Manuel Gonçalves Moreira e Inês Marisa Santos Pereira, no total de cento e cinco horas e vinte e oito horas, respetivamente. -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, conceder tolerância de ponto a todos os funcionários da Junta de Freguesia, nos dias trinta de novembro de dois mil e vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte, bem como nos dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte. -----

Ponto quatro – Cemitério – Concessões perpétuas de terrenos e Averbamentos -----

Maria Elisabete da Rocha Almeida solicita a alteração do averbamento do terreno da Sepultura número trinta, da Segunda Secção, do Cemitério Paroquial de Sobrado. Pedido aprovado, **por unanimidade**. -----

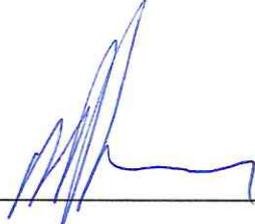
Ponto cinco – Outros assuntos -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, proceder à requalificação do jardim junto à Ponte dos Arcos, em Campo, com a colocação de mesas e bancos. -----

O Executivo deliberou, **por unanimidade**, prolongar o período de isenção de pagamento da coima por incumprimento do pagamento das taxas relativas a dois mil e dezanove, até final do mês de dezembro de dois mil e vinte, a toda a população de Campo e Sobrado. -

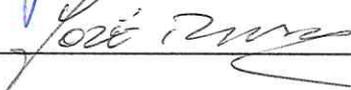
Não havendo outros assuntos, nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, aprovar a ata desta reunião em minuta, para efeitos imediatos. (À presente ata anexa-se a referida minuta, composta por duas páginas) -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que para se constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente:  _____

O Secretário:  _____

O Tesoureiro:  _____

O Vogal:  _____

O Vogal: _____



ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, foram deliberadas em reunião de Junta, a vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Junta de Freguesia, em Campo, sito na Rua dos Moirais, 94/100 4440-131 Campo, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento e os originais dos referidos documentos, a ata em minuta: -----

Ponto três – Recursos Humanos; -----

Após a receção da Ação Administrativa de Anulação da Deliberação da Junta de Freguesia, processo que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel, com o número 663/20.0BEPNF, em que é Autor o funcionário, António Coelho Alves, relativa ao processo disciplinar que lhe foi instaurado e à sanção disciplinar aplicada, o Executivo deliberou, **por unanimidade**, ratificar a decisão do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de proceder à Renovação do Procedimento Disciplinar, datada de seis de novembro de dois mil e vinte, mantendo para o efeito a instrutora anteriormente nomeada do processo, a Coordenadora Técnica, Ema Susana Santos Coelho. -----

Deliberado, **por unanimidade**, celebrar dois contratos pelo método de prestação de serviços em regime de tarefa, convidando, para o efeito, João Paulo Oliveira Gonçalves e Joaquim Leal Aguiar, por um período de seis meses. -----

Deliberado, **por unanimidade**, proceder ao desconto do valor respetivo ao tempo de trabalho em falta relativo a dias do mês de novembro de dois mil e vinte, no salário do mês de novembro de dois mil e vinte, aos prestadores de serviços, Vítor Manuel Gonçalves Moreira e Inês Marisa Santos Pereira, no total de cento e cinco horas e vinte e oito horas, respetivamente. -----

Deliberado, **por unanimidade**, conceder tolerância de ponto a todos os funcionários da Junta de Freguesia, nos dias trinta de novembro de dois mil e vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte. -----

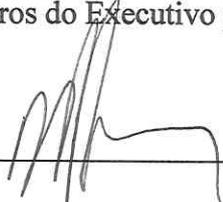
Deliberado, **por unanimidade**, conceder tolerância de ponto a todos os funcionários da Junta de Freguesia, nos dias vinte e quatro e trinta e um de dezembro de dois mil e vinte.

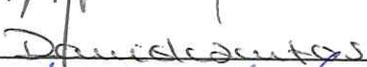
Ponto cinco – Outros assuntos. -----

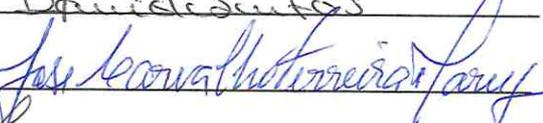
Deliberado, **por unanimidade**, proceder à requalificação do jardim junto à Ponte dos Arcos, em Campo, com a colocação de mesas e bancos. -----

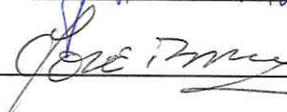
Deliberado, **por unanimidade**, o prolongamento da isenção do pagamento da coima por incumprimento do pagamento das taxas relativas a dois mil e dezanove, até final do mês de dezembro de dois mil e vinte, a toda a população de Campo e Sobrado. -----

Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à leitura da ata em minuta, tendo sido aprovada, **por unanimidade**, pelos membros do Executivo presente. -----

O Presidente:  _____

O Secretário:  _____

O Tesoureiro:  _____

O Vogal:  _____

O Vogal: _____